



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 350/2020.

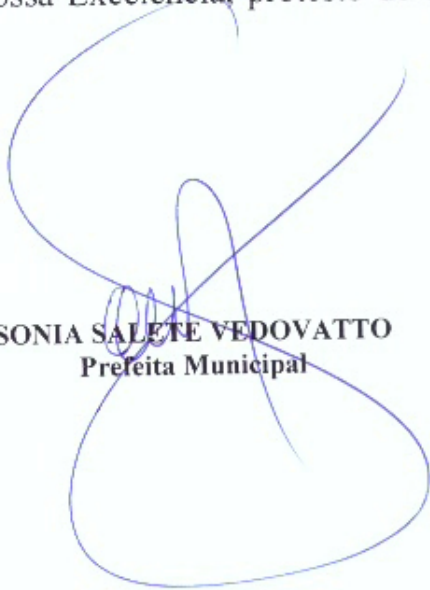
Monte Carlo, 03 de novembro de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
VOLNIR STRATMANN
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente, para em caminhar projeto de lei nº 33/2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 350/2020.

Monte Carlo, 03 de novembro de 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
VOLNIR STRATMANN
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.**

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente, para em caminhar projeto de lei nº 33/2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.


SONIA SALETTE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 33/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar para o orçamento do município no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentária:

Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária	05 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade	2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento Despesa	14 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão	06 – Secretaria de Indústria, Com, Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	03 – Departamento de Água e Esgoto
Projeto/Atividade	2.025 – Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
Elemento Despesa	39 – 3.1.90.00.00.00.00.01.0000
Valor:	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Órgão	09 – Secretaria de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária	03 – Secretaria municipal de Infra-Estrutura
Projeto/Atividade	2.005 – Segurança Pública
Elemento Despesa	116 – 3.3.90.00.00.00.00.01.0000
Valor:	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Órgão	09 – Secretaria de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária	03 – Secretaria municipal de Infra-Estrutura
Projeto/Atividade	2.005 – Segurança Pública
Elemento Despesa	120 – 4.4.90.00.00.00.00.01.0000
Valor:	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Órgão	12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2.008 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento Despesa	141 – 3.3.90.00.00.00.00.01.0000
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, ficam anulados os valores das dotações abaixo discriminadas:

Órgão	02 – Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade Orçamentária	01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	2.002 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior
Elemento Despesa	1 – 3.1.90.00.00.00.00.01.0000
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	

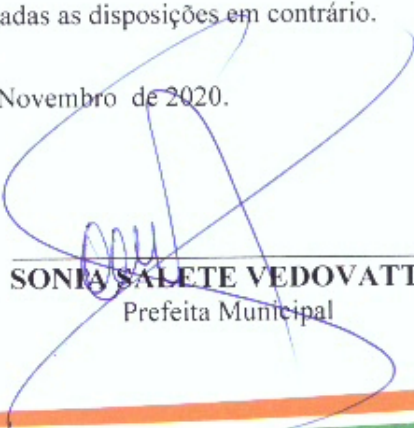
Órgão	02 – Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade Orçamentária	04 – Conselho Tutelar
Projeto/Atividade	2.022 – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento Despesa	05 – 3.1.90.00.00.00.00.01.0000
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)	

Órgão	06 – Secretaria de Indústria, Com, Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	05 – Secr. Mun de Desenv. Urbano e Meio Ambiente
Projeto/Atividade	2.024 – Manutenção da Secre de Desenv Urbano e Meio Ambiente
Elemento Despesa	46 – 3.1.90.00.00.00.00.01.0000
Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)	

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 03 de Novembro de 2020.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Justificativa

Senhor Presidente e Senhores e Senhoras Vereadores

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ **72.000,00** (Setenta e dois mil reais), no orçamento vigente do Município de Monte Carlo aprovado pela Lei nº 1.172/19, para o exercício de 2020.

A finalidade no qual está sendo solicitada a abertura de crédito adicional suplementar será para dotação já existente no orçamento do exercício financeiro, conforme constam no art. 1º desse projeto.

Destacamos que o recurso cujo orçamento se pretende adequar, será utilizado para despesas de custeio e investimento das secretarias.

A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

*I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
[...]*

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

[...]

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Códigos				Despesa Empenhada		Saldo
			Orcamentos	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.749,93	29
03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.749,93	29
03.05.04	Administracao		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.749,93	29
03.05.04.121	Planejamento e Orcamento		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.749,93	29
03.05.04.121.0002	GESTAO MUNICIPAL		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.749,93	29
04	121.0002.2.003 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.749,93	29
04.121.0002.2.003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.749,93	29
04.121.0002.2.003.0001	Aplicacoes Diretas		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.749,93	29
Total por Entidade :			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.749,93	29
Total Geral :			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.749,93	29

MONTE CARLO 03/11/2020

AELTON GOMES DE CAMPOS
SECRETARIO DE FINANÇASMARCIO ANTONIO PADUA
CONTADOR CRCSP-015656/20

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Empenhada : PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Boleia Sistem

Exercício de 2

Período Movet

Página 16

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldo
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
06	SECR MUN DE INDUSTRIA, COM. MEIO AMB. E TURISMO		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	123.292,75	6,70
06.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	123.292,75	6,70
06.03.15	Urbanismo		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	123.292,75	6,70
06.03.15.451	Infra-Estrutura Urbana		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	123.292,75	6,70
06.03.15.451.0007	INFRA-ESTRUTURA		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	123.292,75	6,70
15.451.0007.2.025	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	123.292,75	6,70
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0000 (0000)					0,00	123.292,75	6,70
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0000 (0000)					0,00	103.240,39	
3.1.90.11.01.00.00.00	vencimentos e salários	00.01.0000 (0000)					0,00	103.240,39	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0000 (0000)					0,00	20.052,36	
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	00.01.0000 (0000)					0,00	20.052,36	
Total por Entidade :			130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	123.292,75	6,70
Total Geral :			130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	123.292,75	6,70

MONTE CARLO

03/11/2020

AFELTON GOMES DE CAMPOS
SECRETARIO DE FINANÇASMARCIO ANTONIO PADINHA
CONTADOR CRCSC-0194000-0

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orcados	Suplementares	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
09.03.06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	20.384,54	4.615
09.03.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	20.384,54	4.615
09.03.06.181	Segurança Pública		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	20.384,54	4.615
09.03.06.181.0000	Policiamento		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	20.384,54	4.615
09.03.06.181.0000.7	INFRA-ESTRUTURA		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	20.384,54	4.615
09.181.0007.2.005	SEGURANÇA PÚBLICA		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	20.384,54	4.615
09.181.0007.2.005.0000	Aplicações Diretas	00.01.0000 (10000)	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	18.988,54	1.001
09.181.0007.2.005.0000.0000	Aplicações Diretas	00.01.0000 (10000)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.386,00	3.614
Total por Entidade :			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	20.384,54	4.615
Total Geral :			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	20.384,54	4.615

MONTE CARLO

13/01/2020

AELTON COMES DE CARVALHO
SECRETARIO DE FINANÇASMARCIO ANTONIO FARIAS JUNIOR
CONTADOR CIRCUNSCRITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Creditos				Despesa Empenhada		Saldo
			Orgaos	Suplementares	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	148.583,72	1.411
12.01.0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	148.583,72	1.411
12.01.08 Assistência Social			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	148.583,72	1.411
12.01.08.244 Assistência Comunitária			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	148.583,72	1.411
12.01.08.244.0009 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	148.583,72	1.411
06.244.0009.2.007 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FPMAS			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	39.026,38	99
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		00.01.0000 (00001)	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	39.026,38	99
06.244.0009.2.008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	109.578,34	42
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas		00.01.0000 (00001)	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	109.578,34	42
Total por Entidade :			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	148.583,72	1.411
Total Geral :			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	148.583,72	1.411

MONTE CARLO

09/11/2020

ALTON GOMES DE CAMPOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

MARCIO ANTONIO DE BRAGA
CONTADOR GERAL-01960940-0

Código recuzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO				
Proj./Ativ.	2.002	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR				
1	3.1.90.00.00.00.00.00 00.01.0000 (0000)	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	300.013,85
Total do Projeto/Atividade:						300.013,85
Total da Unidade:						300.013,85
Total do Órgão:						300.013,85
Total Geral:						300.013,85

MONTE CARLO, 03/11/2020

AELTON GOMES DE CAMPOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

MARCIO ANTONIO PADILHA
CONTADOR CRC/SC 019669/0-0

EMANUELLI BRIDI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
Unidade:	04	CONSELHO TUTELAR				
Proj./Ativ.	2.022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
5	3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000	(0000) Apl.cacces Diretas	Não	Sim	0.00	70.600,30
Total do Projeto/Atividade:						70.600,30
Total da Unidade:						70.600,30
Total do Órgão:						70.600,30
Total Geral:						70.600,30

MONTE CARLO 03/11/2020

AELTON GOMES DE CAMPOS
SECRETARIO DE FINANÇAS

MARCIO ANTONIO PADILHA
CONTADOR CRO-SC-019609/0-0

EMANUELLI BRIDI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

